

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCU
INSTRUÇÃO NORMATIVA 84/2020
Artigo 8º - Inciso I

ALÍNEA C

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

A Unidade Correcional da EMGEPRON é uma unidade setorial de correção, que integra o Sistema de Correção do Poder Executivo Federal - Siscor, tendo como Órgão Central, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), estando sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Órgão Central do Sistema, bem como, ao Decreto Federal nº 5.480/2005 e alterações posteriores.

No quarto trimestre de 2023, a Unidade Correcional procedeu a abertura de 2 (duas) sindicâncias/IPS, 2 (dois) juízo de admissibilidade, 02 (dois) pareceres para subsidiar decisões de autoridades julgadoras, além de executar as seguintes etapas para alcançar o Nível de Maturidade 2:

- Realização de diagnóstico das atividades correcionais.
- Criação de um plano de ação para alcançar o Nível de Maturidade desejado.
- Elaboração de Normativos.
- Ações de Prevenção.
- Proposta de alteração do Regimento Interno e Estatuto Social
- Participação nos eventos da SISCOR e Capacitação da equipe.
- Utilização dos Sistemas Correcionais
- Criação de sala para depoimentos e sala de acolhimento

Por fim, é importante registrar que, por meio do Ofício nº 56A/2024, encaminhado à CGU, foi informado o pedido de exoneração da atual Corregedora, que, após ratificado, será substituída pelo empregado MARIO LUIZ POLIBIANO, cuja indicação já foi aprovada pelo Conselho de Administração.